INDICAÇÃO Nº. **561** / 2005

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em entendimento junto ao departamento de trânsito de nossa municipalidade, visando implantar placas de proibido estacionar nos dois sentidos da Rua Gonçalves de Magalhães no entroncamento com a Av. Paulicéia, mais precisamente nos 50 metros iniciais.

O motivo de tal solicitação é devido ao grande número de caminhões que fica parado durante horas, esperando para descarregar, sendo assim atrapalhando o tráfego e o comércio da região.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 2005.**

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/10/05
PRESIDENTE

HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO
Vereador Bobozinho

INDICAÇÃO Nº561 - Ver. BOBOZINHO

